



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº892-A/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do Servidor,,: FERNANDO MARINHO DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇO, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 07 ao dia 09/03/2023, para levar documentos,VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 07 de março de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021